



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Comissão Permanente:</i> Resolução n° 50/X/2022: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright.....1676 Despacho substituição n° 38/X/2022: Substituindo a Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright por Pedro Alves Silva.....1676
	MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Gabinete da Ministra:</i> Despacho n° 35/2022: Determinando a promoção ao posto de Coronel, Tenente-Coronel, Casimiro Gomes Rocha.....1677
PARTE C	MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 1617/2022: Aposentando Alda de Fátima da Silva Rocha, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.1677 Extrato do despacho n° 1618/2022: Aposentando Francisco Sanches Martins Moreira, 2° Subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.1677 Extrato do despacho n° 1619/2022: Aposentando Miguel Filipe Lopes, ex-Agente Sanitário 1/B, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.1677 Extrato do despacho n° 1620/2022: Aposentando Georgina Tavares Varela, Professora Primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1677 Extrato do despacho n° 1621/2022: Aposentando Carlos Joaquim Fonseca, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1678 Extrato do despacho n° 1622/2022: Aposentando Joaquim Andrade Pereira da Moura, Professor do Ensino Básico, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1678

PARTE I I	Extrato do despacho n.º 1623/2022: Aposentando Crisálida dos Santos Rosa Mendes de Brito, Professora Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.1678
	Extrato do despacho n.º 1624/2022: Aposentando Ernestina Teixeira Rodrigues, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1678
	Extrato do despacho n.º 1625/2022: Aposentando Rosalina Silva, ex-Professora Primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação. 1678
	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
	Extrato do despacho n.º 1626/2022: Nomeando Carla Margarida das Dores Monteiro, para exercer as funções de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente em São Vicente..... 1679
	Extrato do despacho n.º 1627/2022: Nomeando Ermelindo Gomes Barros, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha Brava. 1679
	Extrato do despacho n.º 1628/2022: Nomeando Estevão Pires Fonseca, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na ilha do Fogo. 1679
	Extrato do despacho n.º 1629/2022: Nomeando João da Luz Silva Vieira, para exercer as funções de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, no Concelho da Praia/São Domingos. 1679
	Extrato do despacho n.º 1630/2022: Nomeando Emanuel Furtado Silva, para exercer as funções de Assessor do Ministro de Agricultura e Ambiente..... 1679
	Extrato do despacho n.º 1631/2022: Concedendo licença sem vencimento a Nelson de Pina Gomes dos Santos, da Delegação de Tarrafal/São Miguel. 1679
	Extrato do despacho n.º 1632/2022: Concedendo licença sem vencimento a Maria Rosa Fernandes Vaz, da Delegação da Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1679
	Extrato do despacho n.º 1633/2022: Concedendo licença sem vencimento a Ivanisio Manuel da Luz, da Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão do Ministério da Agricultura e Ambiente. 1679
	MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	<i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i>
Anúncio de concurso n.º 2/MFIDS/2022: Torna público que se encontra aberto o anúncio de concurso de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 1680	

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução n.º 50/X/2022

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Tavares Silva Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 10 (dez) dias, com efeito a partir do dia 6 de novembro de 2022.

Aprovada em 31 de outubro de 2022

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Despacho substituição n.º 38/X/2022

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Maria de Fátima Silva Tavares Moreira Wright, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Senhor Pedro Alves Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 31 de outubro de 2022. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

PARTE C**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****Gabinete da Ministra****Despacho nº 35/2022**

A promoção aos postos de Coronel compete ao membro do Governo responsável pela Defesa, sob proposta do CEMFA, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 285º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020, de 31 de janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 292º do Estatuto dos Militares, são condições especiais de promoção aos postos de Coronel e Capitão-do-Mar:

- A prestação do tempo mínimo de permanência no posto de Tenente-Coronel e Capitão-de-Navio, do qual 75% (setenta e cinco por cento) deve ser cumprido em comissão normal;
- Aprovação no curso de comando e direção ou equiparado; e
- Ter exercido, com informação favorável, durante pelo menos 2 (dois) anos, cargos ou funções próprias de seu posto.

Assim, em conformidade com o ordenamento de mérito da lista de promoção por escolha, publicada por despacho nº 0637/21 de 30 de dezembro, do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, para vigorar durante o ano de 2022, nos termos do artigo 264.º do Estatuto dos Militares e sob proposta do Chefe Estado Maior das Forças Armadas, o militar abaixo designado, tendo reunido as condições de promoção e estando inclusive, a desempenhar funções em cargo a que corresponde o posto de Coronel, determina-se no uso da competência conferida pelo nº 2 do artigo 285º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 1 /2020, de 31 de janeiro, pelo presente despacho, a promoção ao posto de Coronel o:

- Tenente-Coronel Casimiro Gomes Rocha.

Cumpra-se e notifique-se.

Gabinete da Ministra da Defesa Nacional, aos 20 de outubro de 2022. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

o**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 1617/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de setembro de 2022:

Alda de Fátima da Silva Rocha, Agente Principal da Polícia Nacional, referência 3, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 146 804\$00 (um milhão cento e quarenta e seis mil oitocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 7 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1618/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de setembro de 2022:

Francisco Sanches Martins Moreira, 2º Subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS),

aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 249 968\$00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1619/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de setembro de 2022:

Miguel Filipe Lopes, Ex-Agente Sanitário 1/B do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 11 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 4 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 118 932\$00 (cento e dezoito mil novecentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 003\$00 e as restantes de 991\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 30 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1620/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de setembro de 2022:

Georgina Tavares Varela, Professora Primária do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 370 404\$00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de junho de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 361 141\$00 (trezentos e sessenta e um mil cento e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 561\$00 e as restantes de 1 844\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1621/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de setembro de 2022:

Carlos Joaquim Fonseca, Professor do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de maio de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 300 283\$00 (trezentos mil duzentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 290\$00 e as restantes de 3 337\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1622/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de setembro de 2022:

Joaquim Andrade Pereira da Moura, Professor do Ensino Básico Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 038 552\$00 (um milhão e oito mil quinhentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de janeiro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 384 342\$00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 786\$00 e as restantes de 3 844\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1623/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de setembro de 2022:

Crisálida dos Santos Rosa Mendes de Brito, Professora Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 868 884\$00 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 335 424\$00 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 700\$00 e as restantes de 2 796\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1624/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de setembro de 2022:

Ernestina Teixeira Rodrigues, Professora do Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 3 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 348 658\$00 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 680\$00 e as restantes de 2 682\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 1625/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 29 de setembro de 2022:

Rosalina Silva, Ex - Professora Primária, referência 3, escalão B do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 350 004\$00 (trezentos e cinquenta mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 4 meses 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de março de 2014 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 3 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 489 520\$00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 257 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 584\$00 e as restantes de 1 906\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de outubro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 7 de novembro de 2022. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1626/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 12 de setembro de 2022:

É nomeada, a senhora Carla Margarida das Dores Monteiro, Técnica Nível I, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Delegada do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação de São Vicente, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 57/2021, de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro no Centro de Custo 40.10.20.03.03.03.03 – Delegação de São Vicente do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 21 de outubro de 2022)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1627/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 12 de setembro de 2022:

É nomeado, o senhor Ermelindo Gomes Barros, Engenheiro do Ambiente e pós-graduado em Direito Ambiental, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Brava, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 57/2021, de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro no Centro de Custo 40.10.20.03.03.18.03 – Delegação da Brava do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 21 de outubro 2022).

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1628/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 12 de setembro de 2022:

É nomeado, o senhor Estevão Pires Fonseca, Licenciado em Engenharia Agropecuária, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação do Fogo, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 57/2021, de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01- Pessoal do Quadro no Centro de Custo: 40.10.20.03.13.03 – Delegação do Fogo.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 21 outubro de 2022)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1629/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 12 de setembro de 2022:

É nomeado, o senhor João da Luz Silva Vieira, Engenheiro e Mestre em Solos e Qualidade de Ecossistemas, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Praia e São Domingos, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 57/2021, de 29 de setembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro no Centro de Custo 40.10.20.03.03.02.02 – Delegação da Praia/São Domingos do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 21 de outubro de 2022)

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1630/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 28 de setembro de 2022:

É nomeado, o senhor Emanuel Furtado Silva, Mestre em Relações Internacionais, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer as funções de Assessor do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos do artigo 5º e alínea d) do nº 1 do artigo 6º ambos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 1/IX/2016, de 11 de agosto, que alterou o artigo 97º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, com efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro no Centro de Custo 40.10.20.01.03. – Gabinete do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 8 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1631/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 2 de novembro de 2022:

É concedida Licença sem vencimento à Nelson de Pina Gomes dos Santos, Apoio Operacional nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Tarrafal/São Miguel, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 4 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1632/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 2 de novembro de 2022:

É concedida Licença sem vencimento à Maria Rosa Fernandes Vaz, Apoio Operacional nível I, contratada do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Praia/São Domingos, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 4 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

Extrato do despacho nº 1633/2022 — De S. Ex^a o Ministro da
Agricultura e Ambiente:

De 2 de novembro de 2022:

É concedida Licença sem vencimento à Ivanisio Manuel da Luz, funcionário do Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação de Ribeira Grande de Santo Antão, nos termos do nº 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2022.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 4 de novembro de 2022. — A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima*.

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso nº 2/MFIDS/2022**

Anúncio de Concurso de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

Entidade promotora do concurso: Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Procedimento concursal nº 2/MFIDS/2022

1. Abertura e âmbito do concurso

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, de ingresso, cujo âmbito restringe-se às pessoas constantes da

lista de pessoal abrangido pelo Programa de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública no Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, lançado através da Resolução nº 89/2021 de 17 de setembro, que nos termos dos artigos 2.º e 3.º do DL nº 33/2021, de 14 de abril, exercem funções que satisfazem necessidades permanentes, mediante vínculo precário Público, conforme abaixo indicado.

Lista do pessoal abrangido no PREVPAP do MFIDS		
	Nome do requerente	Serviço a que está afeto
1	Adilma Zuleica Monteiro Silva Dias	DGPOG
2	Ailine Patrícia Soares Carvalho Fernandes	DGPOG
3	Helga Dias de Pina	DGPOG
4	Isilda Kathiusa Moreira Borges Tavares	DGT
5	Zuleica Gomes Santos	DGIS

2. Cargo/nível/habilitações literárias/ área de formação/número de vagas/forma de vinculação /regime/remuneração

Cargo/Nível	Habilitação literária de base	Área de formação	Número de vagas	Forma de vinculação	Regime	Remuneração ilíquida
Técnico Nível I	Licenciatura	Direito	1	Nomeação	Carreira	67.396\$00
		Administração de empresa	2			
		Relações Internacionais	1			
		Serviço Social	1			

3. São requisitos gerais obrigatórios e cumulativos para o ingresso:

- Constar da lista final definitivo do pessoal abrangido no MFIDS no âmbito do Programa de regularização de Vínculos precários no MFIDS;
- Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter idade não inferior a 18 anos;
- Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Possuir as habilitações literárias constantes do ponto IV do presente regulamento.

4. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet da Direção Nacional da Administração Pública, DNAP. <https://dnap.gov.cv>.

5. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 5º (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento no site da DNAP.

6. As candidaturas em suporte eletrónico devem ser apresentadas na plataforma eletrónica limesurvey em utilização na DNAP.

7. As candidaturas em formato papel devem ser entregues na Sede do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, na Rua Jardim Gulbenkian, Achada Santo António, Cidade da Praia.

O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Filomeno Fortes*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.